



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 124/2025

SÚMULA: Retifica Decreto nº 191/2022 que concede Aposentadoria Voluntária por Idade

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICA Decreto datado de 17/11/2022 que concede Aposentadoria Voluntária por Idade de acordo com o Art. 40, § 1º, III, 'b' da C.F com proventos proporcionais ao tempo de contribuição na proporcionalidade 8.870/12.775 avos no valor de R\$ 1.757,77 (Um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos) ao servidor Sr. JOSE MARIANO DA SILVA, portador da matrícula nº 1851-1 e do CPF: nº 288.215.999-49.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão, retroativo a data de concessão de aposentadoria do servidor.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 28 de Agosto de 2025.


JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 138/2025 – SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2025.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 124/2025

SÚMULA: Retifica Decreto nº 191/2022 que concede Aposentadoria Voluntária por Idade

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICA Decreto datado de 17/11/2022 que concede Aposentadoria Voluntária por Idade de acordo com o Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F com proventos proporcionais ao tempo de contribuição na proporcionalidade 8.870/12.775 avos no valor de R\$ 1.757,77 (Um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) ao servidor Sr. JOSE MARIANO DA SILVA, portador da matrícula nº 1851-1 e do CPF: nº 288.215.999-49.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão, retroativo a data de concessão de aposentadoria do servidor.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 28 de Agosto de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 125/2025

SÚMULA: Retifica Decreto nº 164/2021 que concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICA Decreto datado de 18/09/2021 que concede Aposentadoria Voluntária por Idade de acordo com o Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F com proventos proporcionais ao tempo de contribuição na proporcionalidade 10.091/12.775avos e valor de R\$ 1.532,55 (Um mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) ao servidor Sr. AMILTON JOAO CASTILHO, portador da matrícula nº 3327-1 e do CPF: nº 192.407.089-87.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão, retroativo a data de concessão de aposentadoria do servidor.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 28 de Agosto de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Agente de Contratação, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2025**, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025, cujo objeto é **CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE SALAS COMERCIAIS SITUADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar da concorrência eletrônica, o licitante deverá estar credenciado no sistema "CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA" através do site: <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 28 de agosto de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Agente de Contratação



Agosto Lilas
Consciência e Combate a Violência
contra Mulher

CICLO DE PALESTRAS



Dalva Ciotti

Policial | Teóloga | Psicanalista |
Perita PNL



Tiago Ciotti

Policial



Dalzira Waterkemper

Empresária e Palestrante



29/08



15h

Anfiteatro da Prefeitura



Secretaria Municipal de
ASSISTÊNCIA SOCIAL
de Cantagalo-PR